



Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

ATA DE REUNIÃO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância não armada com disponibilidade de equipamentos necessários, para atuação em unidade de saúde do município de Pederneiras SP.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas, na sala de reunião, à Rua Cussy Junior nº 9-59, nesta cidade, os membros da COJU: Erica Belancieri de Souza, Barbara Vitoria de Moraes Siqueira e Andrea Cristina de Castro, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto o expediente acima epigrafado. Apurou-se que após a notificação de prazo para a apresentação de habilitação, a empresa anteriormente classificada em primeiro lugar, M.A. GARCIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, se pronunciou alegando não possuir o documento do item 4.10, a constar "Autorização ou revisão de autorização para funcionamento concedida pelo Departamento de Polícia Federal, na atividade objeto deste certame, conforme estabelece a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983 e Portaria nº 387/2006 - DPF/MJ de 28 de agosto de 2006".

Na mesma ocasião, a mesma empresa se pronunciou, conforme consta no processo em epígrafe, que não ofertou o serviço de vigilante não armado, conforme orientações e requisitos do presente termo de referência, outrossim, a mesma apresentou proposta para serviços de **vigia**. Considerando que o serviço de vigia não possui regulamentação conforme código civil brasileiro (leis 7102/83 e lei 8863/94) e nem a obrigatoriedade de registros na polícia federal. Considerando que o presente memorial é claro ao solicitar a "contratação do tipo menor preço global para a prestação de serviços de **vigilância não armada** com disponibilidade de equipamentos necessários, para atuação em unidade de saúde do município de Pederneiras SP" e não de um vigia, esta comissão decide:

- a. Pela desclassificação da proposta da empresa: " M.A. GARCIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA", uma vez que não apresentou os requisitos solicitados pelo presente memorial.
- b. Pela nova classificação, em primeiro lugar da proposta apresentada pela empresa: **FULL SECURITY – SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, a constar:

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021
Telefones: 14-3227-8057 ou 14-99664-4910
EMAIL: fundacao@fundacaosaude.com.br



Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

Valor unitário (mensal) – R\$ 6.244,00 (seis mil duzentos e quarenta e quatro reais)

Valor global (Anual) – R\$ 74.928,00 (setenta e quatro mil novecentos e vinte e oito reais)

- c. Considerando, novamente, que apenas as duas empresas apresentaram propostas e que houve um manifesto desinteresse do mercado mediante a divulgação através de publicação no site <https://www.fundacaosaude.com.br/licitacao/detalhe/194/pa-presente-coleta-de-precos-tem-por-objeto-a-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-de-vigilancia-nao-armada-com-disponibilizacao-de-equipamentos-necessarios-para-apoio-e-suporte-em-unidade-de-saude-no-municipio-de-pederneiraspp/> e que diversas empresas foram convidadas via e-mail, conforme consta no processo em epigrafe, bem com, a urgência em contratação do referido serviço, podendo a republicação trazer prejuízos a esta Fundação, esta comissão decide pela convocação da empresa **FULL SECURITY – SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** para apresentação da documentação conforme disposto no Item 4.0 do Termo de Referência.

Neste sentido, requer que seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros da COJU.

Erica Belancieri de Souza

Erica B. Souza

Barbara Vitoria de Moraes Siqueira

Barbara Vitoria de Moraes Siqueira

Andrea Cristina de Castro

Andrea Cristina de Castro

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021

Telefones: 14-3227-8057 ou 14-99664-4910

EMAIL: fundacao@fundacaosaude.com.br